

Art. 2º Sempre que julgar necessário, a Presidente do Tribunal praticará os atos previstos no art. 1º deste Decreto, sem prejuízo da validade da presente delegação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Juiz de Direito para exercer a função de Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2016/08095,

CONSIDERANDO a recusa apresentada pela Magistrada SORAYA MORADILLO PINTO para assumir o encargo de Juiz Diretor do Fórum Criminal desta Capital,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, nos termos do artigo 1º, da Resolução nº 10, de 19 de junho de 2013:

JUIZ	DESIGNAÇÃO
EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO	Para exercer, sem prejuízo de suas funções, o cargo de Diretor do Fórum Criminal desta Capital, pelo período de 1 (um) ano.
ALMIR PEREIRA DE JESUS	Para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto na direção do Fórum Criminal desta Capital, pelo período de 1 (um) ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas datas que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas seguintes datas:

Mês	Dia	Evento
Março	25	Paixão de Cristo
Abri	21	Tiradentes
Maio	26	<i>Corpus Christi</i>
Junho	24	São João
Agosto	11	Dia do Magistrado
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Padroeira do Brasil
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	08	Dia da Justiça

Art. 2º Também não haverá expediente nos dias 24 de março, 22 de abril, 27 de maio, 23 de junho, 12 de agosto, 14 de novembro e 9 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no caput deste artigo, de acordo com critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto, especialmente no que pertine à frequência de pessoal.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam ao Plantão Judiciário, Plantão de 2º Grau, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais dos Subdistritos da Capital, Serviço de Atendimento Judiciário - SAJ, às Varas da Infância e da Juventude e demais serviços essenciais cuja natureza não admitem interrupção.

Parágrafo único. As unidades de Serviço de Atendimento Judiciário - SAJ deverão observar o expediente dos postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2016/07453,

RESOLVE

Exonerar a servidora CLEIDE DE ASSIS JESUS SOUZA, cadastro 803.060-0, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, fazendo-a retornar à Corregedoria Geral da Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2016/08033,

RESOLVE

Exonerar a servidora DANIELA NOVAES RODRIGUES, cadastro 902.073-0, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, da 14ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2016/01138,

RESOLVE

Nomear a servidora MARIELLE SOUZA FERREIRA, cadastro 968.392-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, na 14ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente